

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90001/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)20/02/2024
16:49UASG 090028 – TRF 2ª REGIÃO - ESCLARECIMENTO
I- PE 90001-2024 EOF 2023/222
1 – OBJETO

Contratação de operadora para prestação de serviços especializados de acesso móvel à internet (Banda Larga) com tecnologia 4G ou superior,

1) Sobre o prazo de entrega dos equipamentos, solicitamos a revisão deste item, pois os procedimentos de logística e emissão de notas fiscais podem consumir boa parte deste tempo. Solicitamos então a flexibilização para 30 dias corridos. Nossa solicitação será acatada?

• Resposta 1) Considerando a urgência na aquisição dos equipamentos, que são destinados à justiça itinerante, valem os termos do edital, conforme "1.4.1.1 – Em até dez dias úteis subsequentes à data de assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá fornecer os dispositivos de comunicação, já ativados, bem como as mídias, drivers e manuais necessários para instalação das mesmas:

2) Sobre o fornecimento do equipamento WLD71-T5, solicitamos a permissão de utilizar o equivalente técnico BC4GMCPGa LTE. Nossa solicitação será acatada?

Resposta 2) Pode ser fornecido o equivalente técnico.

3) Sobre o fornecimento dos roteadores, não está claro se o mesmo se dará por COMODATO, conforme indica o item 1.3.5 do Termo de Referência, ou se ocorrerá por revenda como indica a planilha de preços existente no Anexo II.

Resposta 3) A planilha do anexo II serve para o licitante abrir o custo do WLD71-T5 ou equivalente técnico na composição de preço. O fornecimento é por comodato.

4) Caso confirme-se o fornecimento através de COMODATO, entendemos ser necessário revisar a Planilha de Preços do Anexo II e o item 1.4.6.2 do Termo de Referência, pois pelo Código Civil Brasileiro, os bens fornecidos em COMODATO são responsabilidade integral de quem os recebe, vide Artigo 582. "O comodatário é obrigado a conservar, como se sua própria fora, a coisa emprestada, não podendo usá-la senão de acordo com o contrato ou a natureza dela, sob pena de responder por perdas e danos.". Sendo assim ônus pela supressão do equipamento não pode recair sobre a Contratada. O Contratante está de acordo com nossa análise?

Resposta 4) O item 1.4.6.2 refere-se a roubo ou furto dos equipamentos. O que atende aos interesses da Administração é a Contratada fazer a substituição dos mesmos mediante a comprovação por meio do registro de ocorrência emitido pela autoridade policial.

5) Caso confirme-se o fornecimento através de REVENDA, entendemos ser necessário revisar a Planilha de Preços no Anexo II ou o item 1.3.6.2, pois os 5 equipamentos que formarão a reserva técnica precisarão estar contemplados na planilha de Preços. O Contratante está de acordo com nossa análise?

Respostas 5) O fornecimento é por comodato. A cláusula 1.3.6.3 é o que atende aos interesses da Administração

Francisco Duarte

Pregoeiro